



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Processo: 2024.190111.11560
Sector: DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

Edital Nº 146 /2024

CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO - CMAUT 2025

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, visando cumprir as disposições previstas no art. 6º da Lei 10.230, de 23 de abril de 2015 (Lei de organização Básica do CBMMA), publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 24 de abril de 2015, torna público o presente edital, que versa sobre o Processo Seletivo para o **Curso de Mergulho Autônomo - CMAUT 2025**, destinado à seleção de candidatos ao provimento de 25 (vinte e cinco) vagas, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. FINALIDADE DO EDITAL

O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas para o processo seletivo interno de candidatos às vagas para o **Curso de Mergulho Autônomo - CMAUT 2025**, a ser realizado em UBM do interior na cidade de **Timon**.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente processo seletivo será regido por este Edital;

2.2 A seleção para o **Curso de Mergulho Autônomo - CMAUT 2025** ficará sob a responsabilidade das Unidades Bombeiro Militar (UBM's), que deverão indicar os militares para realizar o curso, conforme as vagas previstas neste edital.

3. OBJETIVO GERAL DO CMAUT 2025

3.1 Capacitar os bombeiros militares a ter conhecimento teórico e prático sobre as operações de mergulho autônomo, baseado em conhecimentos técnicos e táticos atualizados mundialmente para agentes da Segurança Pública. Para exercer atividades e operações de mergulho compreendendo conhecimentos difundidos a nível de Introdução ao Mergulho (Scuba Diver), aprofundando o conhecimento para métodos de busca de objetos e corpos, fazendo uso das orientações subaquática e técnicas de reflutuação (Advance Scuba Diver) e o planejamento das operações de mergulho desenvolvidas no âmbito governamental para preservar o local de crime, conservação dos indícios de prova de crime, recuperação de corpos para reconhecimento e identificação, como também, o emprego sistemático de procedimentos de segurança para evitar acidente com membro da equipe de mergulho (Public Safet Diver).

4. DAS VAGAS

4.1 Cada unidade poderá indicar os militares para participar do CMAUT, conforme quadro de distribuição de vagas:

UNIDADES	VAGAS
7º BBM - Timon	03
5º BBM – Caxias	03
15º CIBM - Codó	01
3º BBM	01
BBS	02
BBMAR	01
CMCB XVI	01
CBMEPI	04
TOTAL	16

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1 Ser Oficial ou praça BM;
- 5.2 Estar em pleno exercício da Atividade Bombeiro Militar;
- 5.3 Estar apto em inspeção de saúde, comprovada através de Ata de Inspeção de Saúde (Junta Médica de Saúde para Curso de predominância aquática), exames exigidos conforme anexo "C";
- 5.4 Não estar sendo submetido a Conselho de Justificação ou Disciplina;
- 5.5 Não estar enquadrado em qualquer das seguintes restrições:
- 5.5.1 Preso(a) preventivamente ou em flagrante delito, enquanto a prisão não for revogada;
- 5.5.2 Condenado(a) à pena privativa de liberdade, durante o período da realização da instrução;
- 5.5.3 Condenado(a) à pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal Militar, durante o período de realização da instrução;
- 5.5.4 Estar "sub júdice";
- 5.5.5 Estar respondendo processo administrativo e/ou judicial.
- 5.5.6 Estar apto no Teste de Aptidão Física, comprovado através de Ata de TAF/03 (Curso de predominância aquática), testes exigidos conforme anexo "D".;
- 5.5.7 Ter concluído com aproveitamento o Nivelamento Introdutório em Mergulho Autônomo, referente ao Edital 64/2024 - CBMMA.**

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 Realização da Junta Médica de Saúde específica para Curso de predominância aquática, anexo "C";
- 6.1.1 Possui caráter eliminatório, devendo ser realizada pela Coordenadoria de Saúde na Policlínica/QCG do CBMMA e enviado o BG no qual foi publicado a ata da inspeção;
- 6.1.2 Os militares de outras corporações deverão enviar ata de inspeção de saúde realizada por sua respectiva corporação.
- 6.2 Realização do Teste de Aptidão Física - TAF/03, para Curso de predominância aquática;
- 6.2.1 Possui caráter eliminatório, devendo ser realizado pelas Comissões de TAF das Unidades do CBMMA e enviado o BG no qual foi publicado a ata do TAF/03;
- 6.2.2 Os militares de outras corporações deverão enviar ata de TAF/03 realizada por sua respectiva corporação.
- 6.3 Para realizar a inscrição, cada unidade deverá enviar, um ofício de autorização do comandante imediato, ficha(s) de inscrição(ões) e termo(s) de compromisso do candidato(s), disponível no **ANEXO A e ANEXO B**, enviar as atas da inspeção de saúde e do TAF/03, **via SEI** para o 7º BBM - Timon, conforme calendário de eventos, os militares de outras corporações poderão inscrever-se através do e-mail 7bbm@cbm.ma.gov.br.
- Observação:** A Unidade Militar que tiver mais de um candidato deverá enviar apenas 01 (um) processo, com 01 (um) ofício de autorização contendo as fichas de inscrições de todos os seus militares.

7. DO CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO

- 7.1 Data de realização do curso: **10 de março a 04 de abril de 2025**
- 7.2 Carga horária: **250 horas/aula**;
- 7.3 O Curso será realizado em regime integral com 10 (dez) horas/aulas por dia, tendo estas a duração de 50 minutos, sendo distribuídas ordinariamente, de segunda a sexta-feira, em dois turnos, em módulos e carga horária, conforme ementa abaixo:

MÓDULO I - Nivelamento Introdutório em Mergulho Autônomo (realizado no período de 02 a 06 de dezembro de 2024)

- . Introdução ao mergulho autônomo, legislação e normas técnicas 05h/aula
 - Técnicas Básicas de mergulho autônomo / Análise de risco 10h/aula
 - Resgate e primeiros socorros em ambiente aquático 10h/aula
 - Simulação de resgate em ambiente controlado e aplicação de primeiros socorros 05h/aula
 - Estratégias de prevenção e segurança 05h/aula
 - Simulação de cenários complexos e treinamento em equipe. 05h/aula
 - Revisão dos conceitos e avaliação dos conhecimentos. 05h/aula
 - Exercícios finais, simulação completa de resgate e avaliação prática. 05h/aula
- CARGA HORÁRIA: 50h//aula**

MODULO II – Mergulho Autônomo Inicial (Scuba Diver Course)

Teórico:

- Introdução ao mergulho Autônomo;
- História do mergulho através do tempo;
- Seleção, Inspeção e cuidados com equipamentos e acessórios para mergulho autônomo;
- Fisiologia do mergulho;
- Física do mergulho;
- Cálculo de mergulho com uso de Tabela de mergulho padrão sem descompressão e RGBM;
- Reconhecimento do meio ambiente (fauna e flora)

Prático:

- Montagem do conjunto de respiração;
- Equipar fora e dentro da água;
- Entrada na água com conjunto Scuba;
- Deslocamento supervisionado em ambiente confinado (piscina);
- Desalagar máscara, incluindo a remoção completa com a recolocação da mesma;
- Remover, recuperar e desalagar o segundo estágio do regulador Scuba;
- Recuperar o segundo estágio do regulador Scuba que está perdido por trás dos ombros (pegando pela mangueira);
- Exercício de levitação (hovering, palhacinho) sem apoio e sem variações significativas de profundidade;
- Dar, reconhecer e responder os sinais de comunicação subaquáticos mais comuns;
- Em uma profundidade de aproximadamente 6 (seis) metros (20 pés), realizar respiração solidária estacionária, sendo doador e receptor;
- Monitorar o suprimento de ar e saber responder quando solicitado sobre a quantidade de ar.

CARGA HORÁRIA: 50h//aula

MODULO III – Mergulho Autônomo Avançado (Advance Scuba Diver Course) - 50 h

Teórico:

- Orientação subaquática;
- Mergulho Noturno;
- Mergulho profundo;
- Busca e recuperação de objetos e corpos;
- Reflutuação de objeto submerso;
- Uso de computadores de mergulho.

Prático:

- Navegação subaquática;
- Mergulho noturno ou em visibilidade restrita;
- Mergulho profundo (limitado a 40m/130 pés);
- Busca e recuperação;
- Mergulho embarcado;
- Pequeno salvamento;
- Mergulho em água salgada e doce;
- Mergulho a partir da praia

CARGA HORÁRIA: 50h//aula

MODULO IV – Mergulho de Segurança Pública (Public Safety Diver) - 50 h

Teórico:

- Uso de equipamentos de mergulho PSD: full face, sistema harness, sistema de soltura rápida, bloco de chaveamento de gás redundante, cabos e fônias, cilindro principal e redundante, sistema alternativo de gás;
- Montagem de time de mergulho e funções dos operadores;
- Investigação subaquática e procedimentos em locais de operação de mergulho;
- Coletas e recuperações de provas e evidências de crime em ambiente subaquática e seu correto manuseio para a persecução criminal;
- Padrões de buscas subaquáticas;
- Cálculos de gás de operação, consumo de gás do PSD;
- Treinamento de enrosco sem visibilidade e resgate do mergulhador;
- Reflutuação de objetos e veículos, uso de lift bags e cálculo de reflutuação e gás;
- Recuperação de corpos submerso (a partir de acidentes/ suicídios/ vítimas de crimes) e packing de cadáver em sistema americano;
- Operações de busca e salvamento e aplicação da lei marítima;
- Mergulho em águas contaminadas categorias 4 e 3, uso de full face, descontaminantes e bombas de descontaminação;
- Criação e gerenciamento de um time PSD, nos padrões americanos FEMA (Federal Emergency Management Agency).

Prático:

- Montagem de time de mergulho e funções dos operadores;
- Planejamento, organização e execução de mergulho;
- Treinamentos de enrosco sem visibilidade e resgate de mergulhador;
- reflutuação de objetos e veículos, uso de lift bags e cálculo de reflutuação e gás;
- Recuperação de corpos submersos (a partir de acidentes/ suicídios/ vítimas de crimes) e packing de cadáver em sistema americano.

CARGA HORÁRIA: 50h//aula

MODULO V – VIAGEM DE CURSO

Dando continuidade à formação de mergulhadores autônomos já habilitados a exercer atividades até 40 metros de profundidade, se faz necessário à educação continuada, que habilitará os participantes a estarem capacitados para mergulhar em águas abertas sem supervisão em atividades e locais similares aos do treinamento. Por isso a necessidade de uma viagem de curso.

A viagem de curso acontecerá da seguinte forma:

- Saída da cidade de Timon - MA
- Um dia de deslocamento até a cidade de São Luís - MA;
- Cinco dias de instrução na cidade de São Luís -MA;

Totalizando 05 (cinco) dias de viagem de curso.

CARGA HORÁRIA: 50h//aula

7.4 O regime de aulas poderá, conforme a necessidade, ter o horário das instruções estendido, a critério do instrutor, em comum acordo com o Coordenador do curso, para complementação de atividades curriculares e/ou extracurriculares em qualquer período (matutino, vespertino ou noturno) e em qualquer dia da semana, inclusive, sábados, domingos e feriados;

7.5 Todas as atividades serão programadas em QTS ou documento correspondente, os quais serão confeccionados previamente às instruções, podendo, todavia, ocorrerem mudanças, de acordo com o andamento da instrução e disponibilidade de recursos humanos, viaturas e locais adequados para instruções específicas.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO CMAUT

8.1 O Curso terá a seguinte Coordenação:

POSTO	NOME	FUNÇÃO
TC QOCBM	Hélio Cleidilson de Oliveira Sena	Coordenador do Curso
CAP QOABM	Aurinaldo Rodrigues Coutinho	Subcoordenador do Curso
1º TEN QOCBM	Maryanna Lira Carvalho	Oficial auxiliar da Coordenação
2º TEN QOABM	Jean Francis Ribeiro Corrêa	Coordenador da instrução
2º TEN QOABM	Joel Corrêa Lima	Subcoordenador da instrução
ST BM 338/94	José Barbosa Fonseca Neto	Instrutor
1º SGT BM 536/94	Orlando Carlos Silva	Instrutor

8.2 A Coordenação deverá encaminhar a Diretoria de Ensino até uma semana antes do início do curso a relação de todos os instrutores por disciplina, conforme grade curricular;

8.3 O Coordenador do curso deverá encaminhar a Diretoria de Ensino e Pesquisa, via SEI, até o segundo dia da Instrução, a relação de militares que se apresentaram, para publicação de ATA de matrícula em Boletim Geral;

8.4 A Coordenação da Instrução ficará responsável por contatar os instrutores de cada disciplina, verificando a disponibilidade e montando os Quadros de Trabalhos Semanal – QTS, bem como toda logística relacionada a execução da Instrução em tela;

8.5 O Coordenador do curso deverá encaminhar a Diretoria de Ensino e Pesquisa, via SEI com antecedência mínima de 48 horas da data da formatura, a Ata de Conclusão da Instrução, assinada pela coordenação, contendo a relação nominal dos alunos, com número de CPF e respectivas notas (apto/inapto), para a publicação de em Boletim Geral;

9. ORIENTAÇÕES QUANTO A ROTINA DO CURSO

9.1 A coordenação e os instrutores deverão estabelecer regras rígidas de segurança e higiene pertinentes às instruções e atividades desenvolvidas, com uso de equipamentos adequados e pessoal suficiente para segurança e socorro imediatos, sem prejuízo da dificuldade necessária ao treinamento a serem seguidas por todos e fiscalizada pela Coordenação;

9.2 A fim de salvaguardar a integridade física dos alunos, bem como garantir a perpetuação das boas práticas de segurança no desenvolvimento das atividades, será desligado da Instrução, sem aproveitamento, o aluno que, deliberadamente, deixar de observar as regras de segurança estabelecidas pela coordenação e instrutores, devendo ser formalizado documento para o coordenador, fundamentando os motivos do desligamento, e enviado para a Diretoria de Ensino e Pesquisa, a ata de desligamento do referido aluno, assinado pela coordenação da Instrução;

9.3 Visando manter a tecnicidade do curso, o aluno que, por ventura, não alcançar o índice técnico estabelecido pelos instrutores durante as avaliações, será desligado do curso;

9.4 Todos os instruendos deverão ser submetidos a exigências e testes semelhantes, sem diferenciações pessoais, de hierarquia, de sexo, gênero ou de grupos.

10. CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO CMAUT 2025

DATAS	EVENTOS
De 06 a 10/01/2025	Período de inscrição via SEI para o 7º BBM ou Via e-mail
Até 05/02/25	Prazo limite para regularização da JMS
Até 12/02/25	Prazo limite para envio das atas da JMS para o 7º BBM
Até 21/02/25	Prazo limite para realização do TAF/03
Até 25/02/25	Prazo limite para envio das atas do TAF/03 para o 7º BBM
26/02/2025	Convocação dos candidatos classificados para ingresso no curso
10/03/2025	Apresentação dos candidatos selecionados para início do curso
04/04/2025	Previsão de Término do curso

11. DA ELIMINAÇÃO DO CURSO

11.1 Será eliminado (o) (a) candidato (a) que:

11.1.1 Fizer uso de meios fraudulentos para a realização de provas, testes físicos ou exames durante o processo seletivo;

11.1.2 Não alcançar o índice mínimo em qualquer das provas realizadas ou for considerado inapto (a);

11.1.3 Ser considerado inapto para fins da instrução pela Junta Médica de Saúde;

11.1.4 A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente eliminará o (a) candidato (a) da seleção, anulando-se todos os atos da inscrição ou matrícula, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

12. DO DESLIGAMENTO DO CURSO

12.1 O aluno poderá ser desligado se faltar o equivalente a 10% da carga horária total da instrução;

12.2 Os alunos serão observados e avaliados no decorrer da instrução por parte da equipe da coordenação. A falta de aptidão, pontualidade, interesse, disciplina, boa relação interpessoal e/ou quebra dos requisitos de segurança poderão resultar no desligamento do aluno a qualquer momento, visando o bom desenvolvimento da instrução e a segurança dos demais alunos;

12.3 Tal desligamento deverá ser formalizado, devendo o mesmo estar fundamentado e assinado pelo Coordenador do **CMAUT**; através de Ata de desligamento que deverá ser enviada para a Diretoria de Ensino e Pesquisa;

12.4 Caso o aluno peça desligamento da instrução, deverá ser prontamente atendido.

13. DO ENXOVAL PARA O CURSO:

13.1 Os militares deverão se apresentar com os materiais abaixo relacionados:

QUANT	ESPECIFICAÇÃO
01	Par de nadadeiras fechadas pretas
01	Máscara com Snorkel sem válvula e sem quebra onda, ambos pretos
01	Par de tênis (apropriado para corrida)
01	Par de meias brancas
01	Par de sandálias pretas
01	Sunga preta
01	Calção vermelho com listras conforme posto ou graduação
02	Camisetas de algodão sem manga branca do curso de mergulho
01	Capacete de resgate aquático laranja
01	Luvas, botas e macacão de mergulho
01	Cinto de lastro com 4 kg
01	kit completo de mergulho autônomo, com cilindro, reguladores de pressão e colete equilibrador

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAL

14.1 Qualquer irregularidade cometida por pessoas envolvidas na instrução será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando o (a) infrator (a) sujeito (a) às penalidades previstas na respectiva legislação;

14.2 As OBMs do CBMMA deverão apoiar disponibilizando materiais e alojamento, de acordo com a possibilidade, devendo o referido apoio ser solicitado de maneira prévia pela Coordenação da Instrução;

14.3 Do uso de Insígnias e Prerrogativas: considerando que a INSA é única, tanto para Oficiais quanto para Praças, e tem por norma peculiar a de que: durante as atividades, os alunos não terão prerrogativas inerentes ao posto e graduação, sendo subordinados à Coordenação e à equipe de instrutores e atendendo, prontamente, todas as ordens emanadas da Coordenação. Os alunos serão identificados por numeração que seguirá em ordem crescente, do mais antigo para o mais moderno. Tal norma visa o curso dos alunos, proporcionando um tratamento igualitário e à sujeição aos mesmos tipos de atividades e responsabilidades. Por essa razão, os alunos se submetem a instrução sem que seus postos e graduações interfiram no treinamento e, simbolicamente, para que prevaleça a impessoalidade, seus nomes, insígnias e divisas são substituídos por números;

14.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenador em primeira instância, e em segunda instância pelo Diretor de Ensino e Pesquisa.

Comando Geral do CBMMA, local e data da assinatura eletrônica.

Célio Roberto Pinto de Araújo – CEL QOCBM
Comandante-Geral do CBMMA

ANEXO “A” FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:
NOME DE GUERRA: MATRÍCULA: RG MILITAR
Org.: CPF: POSTO ou GRADUAÇÃO:
DATA DE INGRESSO NO ÓRGÃO OPERATIVO:
UNIDADE DE TRABALHO CONTATO DA UNIDADE:
FILIAÇÃO: DATA DE NASCIMENTO: NATURALIDADE: END.RESIDENCIAL BIARRO CIDADE CEP: TELEFONE (S) DE CONTATO: E-MAIL

Quartel

DATA:

Assinatura do candidato

ANEXO “B”

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, _____ (posto/graduação) do (Quadro de Oficiais/Praças combatentes) do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), matrícula nº _____, inscrito no RG militar nº _____ do CBMMA, solicito a inscrição no **Curso de Mergulho Autônomo - CMAUT 2025** assumo o compromisso de participar como aluno, ciente das condições anteriormente divulgadas, sendo de minha total responsabilidade a veracidade das informações contidas na ficha de inscrição enviada VIA SEI, para o 7º BBM/CBMMA.

São Luís - MA, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

ANEXO “C”

JUNTA MÉDICA DE SAÚDE PARA CURSO COM PREDOMINÂNCIA AQUÁTICA

JUNTA MÉDICA DE SAÚDE: Para curso de predominância de atividades aquáticas, os exames são:

OS EXAMES DE ROTINA:

- Hemograma Completo;
- Glicemia em Jejum;
- Uréia;
- Creatinina;
- Lipidograma;
- Exame Sumário de Urina (EAS);
- Teste Ergométrico (com laudo cardiológico);
- EEG com parecer do Neurologista;
- Exame Oftalmológico (acuidade visual, visão de cores, motilidade, refração, biomicroscopia, tonometria e fundoscopia);
- Rx do tórax em PA e Perfil (com laudo);

OS EXAMES COMPLEMENTARES PARA TAF/3 – Curso de predominância de atividades aquáticas, são:

- VDRL;
- Tipagem Sanguínea/Fator RH;
- TGP;
- TGO;
- Pesquisa de BAAR;
- HBSAg;
- Anti-HVC (Igm/Igg);
- Anti-HBS;
- Anti-HVA (Igm/Igg);
- Anti-HIV (opcional);
- Proteína “C” reativa;
- Exame Parasitológico de Fezes;
- ECG com parecer do Cardiologista;
- Exame Psiquiátrico;
- Audiometria, Imitanciometria com parecer do Otorrinolaringologista;
- Radiografia Panorâmica da coluna vertebral em AP e Perfil/escanometria com parecer do ortopedista;
- Espirometria;
- Exame clínico de Hanseníase;
- Raio-X de Face Fronto-Naso, Mento-Naso, Axial;
- Exames Odontológicos com parecer.

ANEXO "D"

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA 3 (TAF/3) COM PREDOMINÂNCIA AQUÁTICA

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA 3 (TAF/3) COM PREDOMINÂNCIA AQUÁTICA:- Conforme Portaria nº 45/2019/GAB.CMDO/CBMMA, publicada no BG nº 60/2019 - CBMMA, os testes serão:

Art. 8º - Dos exercícios aplicados conforme os TAF's:

III. – TAF/3

1) Curso com predominância ou características aquática: 1º dia – Teste de condicionamento físico geral: corrida aeróbica (4000m) e flexão de braços; **2º dia – Testes de condicionamento físico específico:** apneia estática (1min30seg), apneia dinâmica horizontal (25m), flutuabilidade (15 minutos) e **3º dia – Testes de condicionamento físico específico:** apneia dinâmica vertical (5m) e teste aquático (400m).

a) Todas as provas são de caráter eliminatório e classificatório. As provas de apneia dinâmica horizontal, vertical e flutuabilidade terão apenas os conceitos de apto ou inapto. As demais provas têm suas pontuações variando de 1 a 100 pontos;

b) Os testes de apneias poderão ser realizados em até três tentativas, devendo ser considerado o melhor desempenho;

c) A critério da Comissão de Aplicação do TAF, bem como, do Edital, por conta de local inadequado, fica opcional a previsão e/ou aplicar a apneia dinâmica de (5m);

d) Será considerado apto em cada teste realizado o **candidato** que atingir, no mínimo, 20 pontos em cada um dos testes realizados com pontuação, e, será considerado apto no TAF o **candidato** que obtiver, no mínimo, o somatório de 50% da

pontuação total absoluta de todos os testes aplicados e for considerado apto nos testes que apenas possuem os conceitos de apto ou inapto;

e) A tabela, forma de aplicação e execução dos exercícios está no anexo “b” da presente Diretriz.

Curso com predominância de atividades aquáticas

Tabela para execução dos testes de condicionamento físico geral

HOMENS, FAIXA ETÁRIA E PONTUAÇÃO										
RA	FB	18- 25	26-30	31-35	36-40	41-45	46-50	51-55	56-60	61-65
24:40	05	00	00	00	00	00	00	00	00	00
24:20	06	00	00	00	00	00	00	00	00	20
24:00	07	00	00	00	00	00	00	00	20	30
23:40	08	00	00	00	00	00	00	20	30	40
23:20	09	00	00	00	00	00	20	30	40	50
23:00	10	00	00	00	00	20	30	40	50	60
22:40	11	00	00	00	20	30	40	50	60	70
22:20	12	00	00	20	30	40	50	60	70	80
22:00	13	00	20	30	40	50	60	70	80	90
21:40	14	20	30	40	50	60	70	80	90	100
21:20	15	30	40	50	60	70	80	90	100	00
21:00	16	40	50	60	70	80	90	100	00	00
20:40	17	50	60	70	80	90	100	00	00	00
20:20	18	60	70	80	90	100	00	00	00	00
20:00	19	70	80	90	100	00	00	00	00	00
19:40	20	80	90	100	00	00	00	00	00	00
19:20	21	90	100	00	00	00	00	00	00	00
19:00	22	100	00	00	00	00	00	00	00	00
Tabela 05		TAF/3: testes de habilidades específicas gerais								

MULHERES, FAIXA ETÁRIA E PONTUAÇÃO										
RA	FB	18- 25	26-30	31-35	36-40	41-45	46-50	51-55	56-60	61-65
26:40	03	00	00	00	00	00	00	00	00	00
26:20	04	00	00	00	00	00	00	00	00	20
26:00	05	00	00	00	00	00	00	00	20	30
25:40	06	00	00	00	00	00	00	20	30	40
25:20	07	00	00	00	00	00	20	30	40	50
25:00	08	00	00	00	00	20	30	40	50	60
24:40	09	00	00	00	20	30	40	50	60	70
24:20	10	00	00	20	30	40	50	60	70	80
24:00	11	00	20	30	40	50	60	70	80	90
23:40	12	20	30	40	50	60	70	80	90	100
23:20	13	30	40	50	60	70	80	90	100	00
23:00	14	40	50	60	70	80	90	100	00	00
22:40	15	50	60	70	80	90	100	00	00	00
22:20	16	60	70	80	90	100	00	00	00	00
22:00	17	70	80	90	100	00	00	00	00	00
21:40	18	80	90	100	00	00	00	00	00	00
21:20	19	90	100	00	00	00	00	00	00	00
21:00	20	100	00	00	00	00	00	00	00	00
Tabela 06		TAF/3: testes de habilidades específicas gerais								

Haverá interpolação de pontos, conforme sua proporcionalidade apresentada na tabela.

Legenda:

RA(em minutos e segundos)	Resistência aeróbica (4.000m)
FB (unidades)	Flexão de braços

Protocolo de execução dos testes de condicionamento físico geral

I – Resistência Aeróbia de 4,000m rasos:

- a) **protocolo de execução para ambos os sexos:** o candidato deverá percorrer, em uma pista de atletismo ou em área demarcada, a distância de 4000m no menor tempo possível, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início por meio da voz de comando “atenção, já!” e será encerrado após a passagem do candidato pela linha de chegada. O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos candidatos e não dificultar a marcação do tempo na corrida.
- b) são as seguintes instruções aos avaliados quanto ao teste: convém que a última refeição tenha sido feita, pelo menos, a duas horas antes do teste; os fumantes devem absterem-se de tal prática duas horas antes e duas depois da realização do teste; na medida do possível, o ritmo das passadas deve ser constante durante todo o percurso; ao findarem o teste, os avaliados deverão permanecer andando no local onde se encontrarem, a fim de se evitar eventual mal-estar decorrente da interrupção.
- c) haverá um cronometrista oficial e um reserva, prevalecendo o tempo do cronômetro oficial.
- d) haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.

II – Flexão de Braços:

- a) **protocolo de execução para homens:** o candidato se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas ao solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros (biacromial), pernas estendidas e unidas e pés apoiados ao solo pela parte distal dos dedos ou calçados. À voz de “atenção, já!”, o candidato flexionará os cúbitos (cotovelos), levando o tórax à aproximadamente uma a cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os pés, formando um ângulo mínimo de 90 graus entre os segmentos do braço e do antebraço, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato com outra parte do corpo com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas continuamente até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o avaliado é capaz de executar continuamente. Não pode haver interrupções do ritmo de execução após iniciadas as repetições, sendo que a maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão dos cotovelos fica a critério do avaliado, até o limite máximo de execuções completas.
- b) **protocolo de execução para mulheres:** a candidata se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, apoiando os joelhos **ao solo**, com as mãos espalmadas apoiadas ao solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros (biacromial), pernas estendidas e unidas e joelhos apoiados ao solo. À voz de “atenção, já!”, a candidata flexionará os cúbitos (cotovelos), levando o tórax à aproximadamente uma a cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os pés, formando um ângulo mínimo de 90 graus entre os segmentos do braço e do antebraço, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato com outra parte do corpo com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas continuamente até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que a avaliada é capaz de executar continuamente. Não pode haver interrupções do ritmo de execução após iniciadas as repetições, sendo que a maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão dos cotovelos fica a critério do avaliado, até o limite máximo de execuções completas.
- c) as repetições serão sem limite de tempo até que o(a) candidato(a) execute o máximo de repetições possíveis da forma correta.
- d) não haverá interpolação de pontos para o teste de flexão de braços.

Tabela para execução dos testes de condicionamento físico específico

TESTES					HOMENS, FAIXA ETÁRIA E PONTUAÇÃO										
AE	ADH	ADV	TF	TA	18-25	26-30	31-35	36-40	41-45	46-50	51-55	56-60	61-65		
1:30	25m	5m	15min	11:15	00	00	00	00	00	00	00	00	00		
				11:00	00	00	00	00	00	00	00	00	20		
				10:45	00	00	00	00	00	00	00	00	20	30	
				10:30	00	00	00	00	00	00	00	00	20	30	40
				10:15	00	00	00	00	00	00	00	20	30	40	50
				10:00	00	00	00	00	00	20	30	40	50	60	70
				09:45	00	00	00	20	30	40	50	60	70	80	90
				09:30	00	00	20	30	40	50	60	70	80	90	100
				09:15	00	20	30	40	50	60	70	80	90	100	00
				09:00	20	30	40	50	60	70	80	90	100	00	00
				08:45	30	40	50	60	70	80	90	100	00	00	
				08:30	40	50	60	70	80	90	100	00	00		
				08:15	50	60	70	80	90	100	00	00	00		
				08:00	60	70	80	90	100	00	00	00	00		
				07:45	70	80	90	100	00	00	00	00	00		
07:30	80	90	100	00	00	00	00	00	00						
07:15	90	100	00	00	00	00	00	00	00						
07:00	100	00	00	00	00	00	00	00	00						
Tabela 07					TAF/3: testes de habilidades específicas aquáticas										

TESTES					MULHERES, FAIXA ETÁRIA E PONTUAÇÃO										
AE	ADH	ADV	TF	TA	18-25	26-30	31-35	36-40	41-45	46-50	51-55	56-60	61-65		
1:30	25m	5m	15min	11:45	00	00	00	00	00	00	00	00	00		
				11:30	00	00	00	00	00	00	00	00	20		
				11:15	00	00	00	00	00	00	00	00	20	30	
				11:00	00	00	00	00	00	00	00	00	20	30	40
				10:45	00	00	00	00	00	00	00	20	30	40	50
				10:30	00	00	00	00	00	00	20	30	40	50	60
				10:15	00	00	00	20	30	40	50	60	70	80	90
				10:00	00	00	20	30	40	50	60	70	80	90	100
				09:45	00	20	30	40	50	60	70	80	90	100	00
				09:30	20	30	40	50	60	70	80	90	100	00	00
				09:15	30	40	50	60	70	80	90	100	00	00	
				09:00	40	50	60	70	80	90	100	00	00		
				08:45	50	60	70	80	90	100	00	00	00		
				08:30	60	70	80	90	100	00	00	00	00		
				08:15	70	80	90	100	00	00	00	00	00		
08:00	80	90	100	00	00	00	00	00	00						
07:45	90	100	00	00	00	00	00	00	00						
07:30	100	00	00	00	00	00	00	00	00						
Tabela 08					TAF/3: testes de habilidades específicas aquáticas										

Haverá interpolação de pontos, conforme sua proporcionalidade apresentada na tabela.

Legenda:

AE (em minutos e segundos)	apnéia estática (1min30seg)
ADH (em metros)	apnéia dinâmica horizontal (25m)
ADV (em metros)	Apnéia dinâmica vertical (5m)
TF (em minutos)	teste de fluabilidade (15min.)
TA (em minutos e segundos)	teste aquático – natação (400m)

Protocolo de execução dos testes de condicionamento físico específico

1- Apnéia Estática:

- a) **protocolo de execução para ambos os sexos:** o candidato(a) deverá submergir de modo a manter as vias aéreas submersas até o limite suportável do seu organismo. Quando emergir(subir) o teste estará findado.
- b) haverá um cronometrista oficial e um reserva, prevalecendo o tempo do cronômetro oficial.
- c) haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.

II – Apneia Dinâmica Horizontal:

- a) **protocolo de execução para ambos os sexos:** o candidato(a) deverá se deslocar de forma submersa, até completar o percurso ou o limite suportável do seu organismo, fazendo uso apenas dos membros superiores e inferiores para seu deslocamento. Não podendo fazer uso de qualquer equipamento básico para auxiliar no deslocamento Quando emergir(subir) o teste estará findado.

III – Apneia Dinâmica Vertical:

- a) **protocolo de execução para ambos os sexos:** o candidato(a) deverá descer, até alcançar o percurso ou o limite suportável do seu organismo, fazendo uso apenas dos membros superiores e inferiores para seu deslocamento. Não podendo fazer uso de qualquer equipamento básico para auxiliar no deslocamento. Quando emergir(subir) o teste estará findado.
- b) Deverá possuir um mergulhador equipado na profundidade pré-estabelecida para conferir o teste, assim como, em caso de alguma situação de emergência com o candidato.

IV – Teste de Flutuabilidade:

- a) **protocolo de execução para ambos os sexos:** o candidato(a) deverá manter submerso apenas o tronco, de modo que a cabeça fique totalmente fora d'água, mantendo-se na posição vertical, utilizando para isto o auxílio dos membros superiores e inferiores.
- b) haverá um cronometrista oficial e um reserva, prevalecendo o tempo do cronômetro oficial.

V – Teste Aquático de 400m nado livre de natação:

- a) **protocolo de execução para ambos os sexos:** o candidato começará a execução ao sinal de partida do avaliador, na borda interna da piscina, nadando sobre a água e sem se apoiar ao fundo ou às bordas laterais ou divisores das raias da piscina, em qualquer estilo, onde percorrerá a distância estabelecida dentro do menor tempo possível, não sendo permitido o nado submerso em hipótese alguma.
- b) haverá um cronometrista oficial e um reserva, prevalecendo o tempo do cronômetro oficial.
- c) haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAUJO, COMANDANTE-GERAL DO CBMMA**, em 27/12/2024, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 5444435 e o código CRC E7614450.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br